2.1 O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado visando selecionar candidatos para o provimento temporário de cargos do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE, fica devidamente homologado nesta data com a publicação deste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430 ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

Paulo Roberto Correia da Silva Secretário de Estado de Administração José Raimundo Barroso Bestene Presidente do Serviço de Água e Esgoto

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SEE

EDITAL Nº 026 SEAD/SEE, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI n° 0014.004807.00195/2024-35, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital n° 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

PROFESSOR PNS - P2 - EJA I - ASSIS BRASIL - URBANA

4; 2304024784; KATIANE FARIAS DA SILVA; 18.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROFESSOR PNS - P2 - TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - RIO BRANCO – URBANA

17; 2304021596; DANIELA NOGUEIRA LOPES; 17.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS - P2 - BIOLOGIA/CIÊNCIAS - RIO BRANCO - URBANA

81; 2304017690; JOSÉ CLEILDO MORAES DE ARAÚJO; 15 / 82; 2304019218; MILANE LEITE MONTEIRO; 15.

PROFESSOR PNS - P2 - GEOGRAFIA - RIO BRANCO - URBANA

89; 2304007977; DIVAL VIEIRA DE ARAUJO NETO; 18 / 90; 2304020509; DYANNE ROCHA MENEZES; 17.

PROFESSOR PNS - P2 - GEOGRAFIA - SENADOR GUIOMARD - URBANA

2; 2304022254; CLAUDEMIR MARQUES BARROSO; 16.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA ESPANHOLA - RIO BRANCO - URBANA

40; 2304012556; WEKSCLEY SOUSA RIBEIRO; 18.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA PORTUGUESA - RIO BRANCO – URBANA

5; 2304025384; MARCOS SOBRINHO FREIRE DE OLIVEIRA; 22 (RECLASSIFICADO) / 23; 2304015301; LETICIA MARIANE MORAIS DE PAU-LA; 19 (RECLASSIFICADA) / 26; 2304032633; BIANCA LIMA DE ARRUDA; 19 (RECLASSIFICADA).

PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - FEIJÓ – RURAL

9; 2304008411; MARIA ESTEFANE ARAÚJO MATOS; 17 / 10; 2304014315; FRANCISCA VALBERTINA MENDES DO NASCIMENTO; 15. 2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 22 de abril de 2024, das 07h30min às 13h30min, a um dos enderecos abaixo:

Cidade	Endereço	Local
		Departamento de Pessoas da
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Secretaria de Estado de Educação,
		Cultura e Esportes
Assis Brasil	Rua Raimundo Char n° 342, Centro	
Feijó Av. Marechal Deodoro n° 1140, Centro		Núcleo de Educação
Senador Guiomard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	

- 2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:
- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- I) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- m) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- n) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico http://consultacadastral.inss.gov.br/);
- o) Declaração de Antecedentes;
- p) Declaração de Aptidão Legal;
- q) Declaração de Bens;
- r) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- s) Declaração de Herdeiros;
- t) Declaração de Dependentes;
- u) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- v) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- 2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva Secretário de Estado de Administração Aberson Carvalho de Sousa Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2023

PROCESSO SEI N° 0006.016611.00029/2024-22

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e o reajuste de valores do contrato nº 12/2023 que, por sua vez, tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializa em tecnologia da informação e comunicação (TIC) para realizar serviços de otimização, modernização e gestão integrada em tecnologia da informação para a CONTRATANTE.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato n° 12/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a saber, de 11 de abril de 2024 até 10 de abril de 2025. DO REAJUSTE

Os valores previstos no Contrato n°12/2023 passam a vigorar da seguinte forma:

IT	EM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
	1	Contratação de pessoa jurídica especializada em tecnologia da informação e comunicação (TIC) para realizar serviços de otimização, modernização e gestão integrada em tecnologia da informação para a CONTRATANTE.	UST	63.355	R\$ 115,54	R\$ 7.320.036,70
		R\$ 7.320.036,70				

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE. Unidade Orçamentária: 714; Programa de trabalho 2233; Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fonte de Recurso 100.

Rio Branco, acre. 10/04/2024

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE RUTH FILGUEIRAS SOUSA LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA CONTRATADA

SEASDH

PORTARIA SEASDH Nº 93, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, MARIA ZILMAR DA ROCHA ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual n.º 5.112-P, de 10 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.634, de 11 de outubro de 2023, em consonância com o Artigo 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto no Inciso IX e no Art. 35, da Lei n.º 4.085, de 16 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Complementar Estadual n.º 419, de 15 de dezembro de 2022, que estabelece a estrutura básica da administração do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato 02/2024, Contrato 03/2024, Contrato 04/2024, Contrato 05/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEASDH e as empresas Visual Indústria e Comercio de Lonas LTDA, Sulnorte Comércio e Serviços LTDA, Cléber Nascimento da Rosa, Claves e Notas Comércio de Instrumentos Musicais LTDA Aquisição de materiais permanentes, visando atender a realização dos eventos no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, na cidade de Rio Branco, oriundos do Pregão Eletrônico nº 133/2023, Processo SEI nº (0860.012952.00538/2022-74):

MATRÍCULA	TELEFONE	SETOR/SIGLA	E-MAIL
9235701	(68) 99204-9373	DEPAD	willemberg.freitas@ac.gov.br
9621288	(68) 99221-0404	DIVALM	aabreuroque@gmail.com
280089	(68) 99908 - 8800	NUCGEBEM	ailton.castro@ac.gov.br
9630813	(68) 98405-5173	DIVPAT	keilas.silva@ac.gov.br
	9235701 9621288 280089	9235701 (68) 99204-9373 9621288 (68) 99221-0404 280089 (68) 99908 - 8800	9235701 (68) 99204-9373 DEPAD 9621288 (68) 99221-0404 DIVALM 280089 (68) 99908 - 8800 NUCGEBEM

Art. 2º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto do instrumento.

Art. 3º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Parágrafo Primeiro: Responsabiliza-se o Gestor pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - Ac, 09 de abril de 2024.

[assinatura eletrônica]

MARIA ZILMAR DA ROCHA ALMEIDA

Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH/FADES/FUNBESA

Decreto Estadual n.º 5.112-P, de 10 de outubro de 2023

PORTARIA SEASDH N° 94, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, MARIA ZILMAR DA ROCHA ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual n.º 5.112-P, de 10 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.634, de 11 de outubro de 2023, em consonância com o Artigo 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto no Inciso IX e no Art. 35, da Lei n.º